

Leticia Moraes Collini - Compras



De: Rodrigo Campolina <rcampolina@spktecnologia.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 10:52
Para: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Re: ENC: Solicitação de orçamento
Anexos: Pedido de Orçamento SÃO ROQUE - Locação de sistema.pdf

Olá Leticia,

Segue a proposta comercial.

Atenciosamente,

Rodrigo F. Campolina
Diretor Executivo

rcampolina@softpark.com.br

Tel.: +55 (11) 5171-6555

Cel.: +55 (11) 9-9263-7777

São Paulo – SP / Brasil

<http://www.softpark.com.br>

SOFT PARK

From: Leticia Moraes Collini - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Organization: Estância Turística da Prefeitura de São Roque
Reply-To: "lcmoraes@saoroque.sp.gov.br" <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Date: quinta-feira, 28 de setembro de 2017 14:28
To: Rodrigo Campolina <rcampolina@spktecnologia.com.br>
Subject: ENC: Solicitação de orçamento

Boa tarde,
Encaminho novamente o pedido de orçamento, pois o anterior ficou um pouco confuso.
Aguardo o retorno.

Att,



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Leticia Collini Moraes

Auxiliar de Escritório

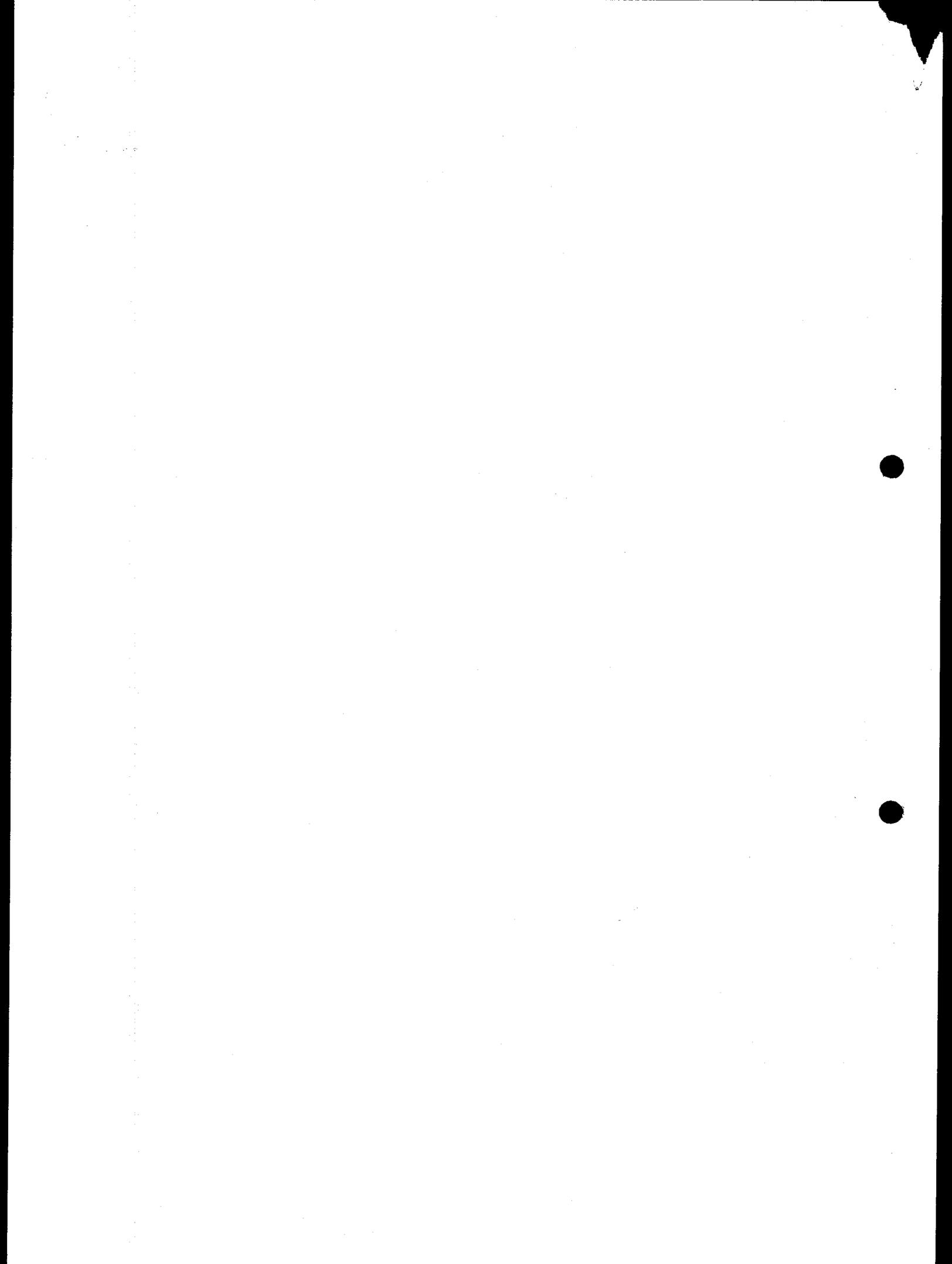
Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para parainformatica@saoroque.sp.gov.br

De: Leticia Moraes Collini - Compras [<mailto:lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 22 de setembro de 2017 16:09





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: Softpark Informatica Ltda.		<input type="checkbox"/> ENTREGA <input type="checkbox"/> RETIRA
CNPJ: 00.752.995/0001-47	CEP: 04542-051	
Fone / Fax: (11) 5171-6555		
E-mail: rcampolina@softpark.com.br		
Endereço: Rua Urussui - Cj 53	Nº.: 300	
Cidade: São Paulo	UF: SP	
Nota Fiscal Eletrônica: Sim (X) Não ()	Nota Fiscal de: Consumo/ Venda () Serviço (X)	
Faturamento mínimo: R\$	Solicitação nº 3602	

Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão da Administração do poder executivo do Município da Estancia Turística de São Roque-SP

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01 Licença válida enquanto durar o contrato de manutenção	Licença de uso do Sistema	80.000,00	80.000,00
02	470 Estações de trabalho	Instalação e Configuração do Sistema	200,00	93.400,00
03	14 Módulos de sistemas diversos atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal	Conversão de dados pré-existentes	6.430,00	90.020,00
04	470 Usuários	Treinamento e certificação (oficial) de servidores, usuários e técnicos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque para uso do Sistema	100,00	46.700,00
05	12 Meses	Suporte técnico e manutenção permanente do Sistema	115.000,00	1.380.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.690.120,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E VINTE REAIS).				



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



Validade da Proposta: 90 DIAS

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Rodrigo Flores Campolina
Diretor Executivo
Softpark Informatica Ltda.

Contato: Leticia Collini Moraes - Setor de Compras e Licitações

Fone: (11) 4784-8562/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 / E-mail: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10: Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: 1 - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;